



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 às 16:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5143831: 11ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO FHMCP - EDITAL Nº 001/2022 - PAULO CESAR  
RAUSCH**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Correia Pinto

MUNICÍPIO

Correia Pinto



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5143831>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP  
88535-000

Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

### 11ª CONVOCAÇÃO

#### **APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022 - FHMCP**

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 1887, de 25 de março de 2022 e no Decreto Municipal nº 2.106 de 10/07/2023, que dispõe sobre as ações voltadas à contenção de despesa com pessoal no âmbito do Poder Executivo, para no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação desta convocação no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios – DOM [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato(a), comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, sito à Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro, para providenciar a documentação necessária para fins da contratação.

Após a apresentação da documentação, o(s) candidato(s) será(ão) encaminhado(s) para Exame Admissional e atendendo todas as exigências o(s) candidato(s) será(ão) **contratado(s) em caráter temporário**.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracteriza a desistência do certame.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
02	PAULO CESAR RAUSCH	FARMACÊUTICO

Correia Pinto, 13 de setembro de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
Prefeito